



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESOLUÇÃO Nº 069/2011
DE: 12 de Setembro de 2011

Concede Licença nos Termos do Inciso I do Artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juscimeira, **para tratamento de saúde por recomendação médica.**

A Senhora **SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Nos termos do Inciso I do Artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juscimeira, fica concedido Licença para tratamento de saúde por recomendação médica, ao Vereador **WESLEY JR. ARAÚJO LIMA**, pelo prazo de 60 (**SESSENTA**) dias.

Artigo 2º - O Vereador referenciado fará jus a remuneração a título de subsídio durante o período de licença.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 12 de Setembro de 2011.

SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO
PRESIDENTE